



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Workshop Reportes de Supervisão

7. Desenvolvimentos futuros

Unidade de Gestão de Informação

Departamento de Supervisão Prudencial

19 de novembro 2020

Agenda

1. Taxonomia 3.0 (CRD V / CRR II).

2. European Centralised Infrastructure of Data (EUCLID)

3. Extensão do universo de aplicação dos processos sumaríssimos



Agenda

1. Taxonomia 3.0 (CRD V / CRR II)

2. European Centralised Infrastructure of Data (EUCLID)

3. Extensão do universo de aplicação dos processos sumaríssimos



1. Taxonomia 3.0 (CRD V / CRR II)

Aplicação a partir da data de referência de junho 2021 inclusive

REG
2019/876 altera o REG
575/2013 (CRR)

- Impactos ao nível da liquidez, alavancagem e grandes riscos
- Maior proporcionalidade dos reportes

SNCI vs Large Institutions

COREP_OF, COREP_LR,
COREP_LE, NSFR etc

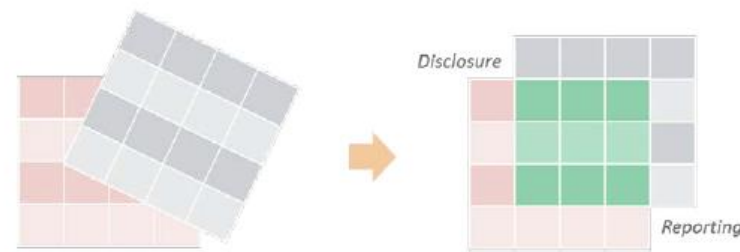
Backstop Regulation
– REG 2019/630

- Para endereçar um possível aprovisionamento insuficiente dos ativos não produtivos
- Implicará deduções obrigatórias a fundos próprios

COREP e FINREP

Alinhamento com os
requisitos de
divulgação

- De acordo com o objetivo de longo prazo da EBA de garantir uma convergência e consistência entre os enquadramentos de reporte e de divulgação
- Estandardização de formatos e definições



Agenda

1. Taxonomia 3.0 (CRD V / CRR II).

2. European Centralised Infrastructure of Data (EUCLID)

3. Extensão do universo de aplicação dos processos sumaríssimos



2. European Centralised Infrastructure of Data (EUCLID)

“Sequential approach”
atual

- Os reportes FINREP / COREP de todas as instituições de crédito são enviados para o BCE
- Apenas são enviados para a EBA os reportes de 7 instituições

A partir da data de
referência dezembro
2020

- Entrada em vigor do European Centralised Infrastructure of Data (EUCLID) – EBA terá papel de centralização dos reportes de todos os reportantes europeus
- Os reportes de todas as instituições passarão a ser enviados para a EBA



Mais rondas de controlo de qualidade



Maior escrutínio das Autoridades europeias



Agenda

1. Taxonomia 3.0 (CRD V / CRR II).

2. European Centralised Infrastructure of Data (EUCLID)

3. Extensão do universo de aplicação dos processos sumaríssimos



3. Extensão do universo de aplicação dos processos sumaríssimos

Dep. Ação Sancionatória

- Atraso no reporte das obrigações preconizadas no REG 680 / 2014 e no Aviso n.º 2/2016 (FINREP / COREP) estão sujeito a um processo sumaríssimo de contraordenação
- Tolerância muito reduzida face aos prazos definidos na legislação bem como a situações de atrasos reiterados

Dep. Supervisão Prudencial

- Encontra-se atualmente em desenvolvimento o processo de extensão do processo de sumaríssimos a outras obrigações de reporte cumpridas em formato XBRL



Instrução n.º 34/2018 (IRRBB)

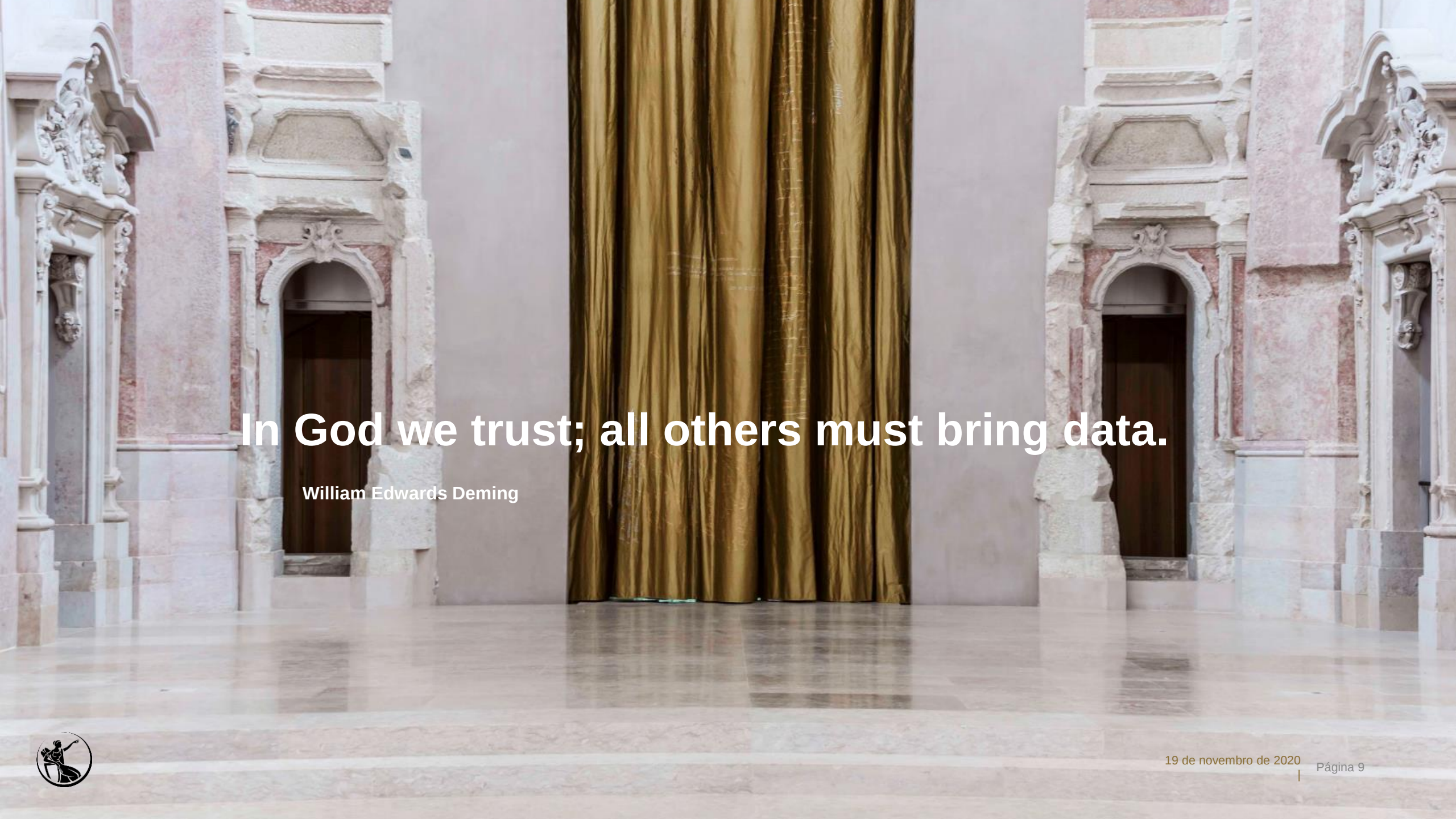


Aviso n.º 4/2016 (IMOREP)



Instrução n.º 5/2017 (FINREP / COREP para entidades além de inst. crédito)





In God we trust; all others must bring data.

William Edwards Deming

